

---

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Às 9h do dia 29 de setembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência e na Sala do Conselho, no 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Leonardo José Mattos Sultani. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, as senhoras Débora Gamarski, Gabriela Fonseca Silva de Oliveira e o senhor Vinícius Inouye como secretários-executivos da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes atas: **2.1.1 Assembleia Geral Extraordinária** - Ata da 1ª Reunião; **2.1.2 Conselho de Administração** – Atas das 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Reuniões Extraordinárias; **2.1.3. Comitê de Auditoria** – Atas das 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Ordinárias e Ata da 6ª Reunião Extraordinária. **2.1.4. Diretoria Executiva** – Atas das 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª e 34ª Reuniões Ordinárias. O colegiado registrou ciência do assunto. **3. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DO COLEGIADO** – Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado as seguintes documentações: (i) Resposta Demanda 8a RCFO de 31.08.2022 ANPD.pdf; (ii) Resposta demanda 8a RCFO de 31.08.2022 ESG - Apresentação da Estratégia para o CA\_ resumo executivo.pdf e (iii) Resposta demanda 8a RCFO\_Valores RFB e PGFN.pdf. O colegiado registrou ciência do assunto. **4. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Gerente do Departamento de Aquisições e Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, senhora Bruna Paula da Silva Lacerda, a Superintendente de Aquisições e Contratos, senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini.

Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) RG 129025 - Contrato.pdf; (ii) RG 129025 - Parecer Jurídico.pdf; (iii) RG 129025 - Resposta ao Parecer Jurídico.pdf; (iv) RG 130545 - Contrato.pdf; (v) RG 130545 - Parecer Jurídico.pdf; (vi) RG 130545 - Resposta ao Parecer Jurídico 1.pdf; (vii) RG 130545 - Resposta ao Parecer Jurídico 2.pdf; (viii) RG 130546 - Contrato.pdf; (ix) RG 130546 - Parecer Jurídico.pdf; (x) RG 130546 - Resposta ao Parecer Jurídico 1.pdf; (xi) RG 130546 - Resposta ao Parecer Jurídico 2.pdf; (xii) RG 130586 - Contrato.pdf; (xiii) RG 130586 - Declaração de Exclusividade.pdf; (xiv) RG 130586 - Estudo Técnico Preliminar.pdf; (xv) RG 130586 - Parecer Jurídico.pdf; (xvi) RG 130586 - Projeto Básico.pdf; (xvii) RG 130586 - Resposta ao Parecer Jurídico.pdf e (xviii) Relatório Contratos de Despesa - agosto 2022.xlsx. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 4.1 que quando a área jurídica pedir a juntada dos documentos que fundamentaram o processo decisório para a contratação, que esses documentos sejam juntados e seja emitida, pela área de contratação, uma declaração simples indicando que os documentos foram anexados aos autos do processo. 4.2 quanto ao contrato RG 130586, o Conselho solicitou a complementação de 2 itens: 4.2.1 o cumprimento do item do acórdão do TCU, com a realização da pesquisa em uma cesta de preços aceitáveis a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados devidamente ajustados por índices aplicáveis; 4.2.2 e a previsão de pagamento proporcional do serviço de manutenção efetivamente prestado, de forma expressa e com requisitos objetivos, por se tratar de um serviço por demanda. **5. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA (inclusive acompanhamento da execução do PAINT) –** Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa e senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo setembro\_2022.pdf; (ii) Parceria com a Universidade Rutgers.pdf e (iii) Sumário Executivo - CF setembro\_2022.pdf. O Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.1 - TCU - Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais – TC 036.301/2021-3.** O TCU enviou cópia do Acórdão 1768/2022-TCU-

Plenário que trata de processo acompanhamento com vistas a mapear a maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética. Conforme item 9.8 do Acórdão, o relatório individual de cada organização será encaminhado posteriormente pela Sefti. **5.2 - TCU - Representação referente ao Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7.** O TCU finalizou a Instrução da Unidade Técnica relativa à representação para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SRP 376/2022 - aquisição de Mídias LTO-6 e LTO-7. A proposta da unidade técnica é julgar a representação como improcedente. O processo seguiu para pronunciamento ministerial. **5.3 - TCU – Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software.** O Serpro enviou ao TCU os documentos e informações em resposta ao Ofício de Requisição por meio do qual foram solicitadas informações relativas a contratos do Serpro, tendo em vista fiscalização com o objetivo de avaliar os riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software. **5.4 - TCU - Representação - Pregão Eletrônico 1794/2020 - contratação de Ferramenta de Resposta a Incidentes Cibernéticos e Violações de Segurança “RSA Archer Cyber Incident & Breach Response”.** O TCU concluiu a instrução técnica da Representação e entendeu que as ações descritas pelo Serpro são suficientes para corrigir/mitigar os efeitos das irregularidades detectadas e afastam a necessidade de eventual proposta para suspensão parcial do Contrato 87109/2021. **5.5 - TCU - Acompanhamento da gestão do passivo de prestação de contas pela Secretaria Executiva do MinC, em obediência ao item 9.12.2 do Acórdão 3232/2017-TCU-2ª Câmara.** O TCU encaminhou cópia do Acórdão 5460/2022-TCU-Segunda Câmara, que trata do acompanhamento da gestão do passivo das prestações de contas dos recursos repassados para o fomento de projetos culturais por meio da Lei 8.313/1991 – conhecida como Lei Rouanet ou Lei de Incentivo à Cultura (LIC) – atualmente sob responsabilidade da Secretaria Especial da Cultura (Secult) do Ministério do Turismo (MTur). No item 1.8.8.2. do Acórdão, o TCU recomenda a Secretaria Especial da Cultura e o Ministério do Turismo adotem, entre outras providências, celebrar os eventuais acordos de cooperação técnica com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), além da Controladoria-Geral da União e do Ministério da Economia, para adaptar e estender a aplicação da IN MP/MF/CGU n.º 5, de 2018, e da IN ME/CGU n.º 1, de 2019, a todos os processos de prestação de contas dos projetos

culturais, por meio do desenvolvimento da sistemática de análise preditiva e da tecnologia de aprendizado de máquina aplicada à análise de cumprimento dos objeto e à análise financeira das prestações de contas no âmbito do Pronac. Sobre a CGU, informou: **5.6 - CGU - Auditoria CGU nº 1107672 - Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. A CGU solicitou novos documentos e informações ao Serpro, no âmbito da Auditoria sobre Segurança da Informação e LGPD. Solicitou visita ao Centro de Dados, ao SOC e, também, apresentação sobre o escopo do Acordo de Cooperação. As visitas e apresentação foram realizadas. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **5.7 Encerramento de trabalhos de auditoria**. O Auditor Interno apresentou os resultados dos trabalhos: Relatório de Auditoria - 2022/018 - Trabalho de acompanhamento de licitações e contratos (mai-ago). Relatório de Auditoria - 2022/021 - Trabalho com o objetivo de avaliar o Plano de tratamento dos riscos no Sistema Archer e Relatório de Auditoria - 2022/022 - Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de avaliar a conformidade da concessão e pagamentos de benefícios. Síntese dos achados e recomendações, conforme relatórios finais de auditoria. **5.7.1 Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022**. No PAINT/2022 foi prevista a realização de 35 trabalhos de auditoria. Deste total, 16 trabalhos foram encerrados, 14 estão em andamento, 1 foi cancelado e 4 serão abertos em breve, representando 88% de execução do plano. **5.8 Acordo de Cooperação Técnica com CARLab/Rutgers**. O Auditor Interno deu conhecimento aos Conselheiros sobre o início da execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Laboratório da Auditoria Contínua - CARLab da Rutgers Business School, campus Newark/NJ, voltado a auditoria contínua baseada em dados e pesquisa aplicada, já em curso a participação de um gerente da Audin. Registrou, também, a anuência pelo CA com relação ao usufruto pelo Auditor Interno, por até 4 meses no primeiro semestre de 2023, de férias (1 mês) conjugada com licença capacitação (3 meses), prevista no Art. 87 da Lei 8.112/90 (estatuto dos servidores públicos civis da União), para participar de capacitação profissional, desde que cumpridos todos os normativos e orientações aplicáveis, ficando desde já aprovada a auditora Renata Lazzarini como substituta no período. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **6. ACOMPANHAR AS AÇÕES DO SERPROS DECORRENTES DE ORIENTAÇÕES OU RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA PATROCINADORA –**

Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controle Financeiros, senhor Georges Leitão dos Santos, a Superintendente de Gestão Financeira, senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo, o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhor Fabiano de Moura, a Analista da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, senhora Ana Maria Mallmann Costi e o Gerente da Divisão de Assessoramento na Supervisão do Serpros, senhor Valber Pinto do Nascimento. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Acompanhar as ações do Serpros decorrentes de orientações ou recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos Estatuários da Patrocinadora do 2º tri 2022.pdf. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou 6.1 Se foram adotadas ações para dar mais estabilidade na rentabilidade ao longo do tempo, com a alta dos juros e dos títulos públicos de longo prazo, se foi possível concentrar a carteira nesse tipo de investimento. A área esclareceu que essas altas nas taxas de juros acabaram impactando os títulos comprados no passado e que para discorrer mais sobre esse assunto foi feito um convite para a diretora supervisora do SERPROS e a entidade virá apresentar a alocação de investimento em títulos com prazos mais extensos na próxima reunião, no mês de outubro.

**7. EXAMINAR O RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL E A POLÍTICA DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flavia Bastos Guedes, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o gerente da Divisão de Conformidade, senhor Wilson Rodrigues Bongiovanni. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) [VF] Apresentacao Política de Conformidade Institucional.pdf; (ii) [VF] Deliberacao Política de Conformidade Institucional.pdf; (iii) Apresentacao do Relatorio de Conformidade Institucional - 1o Semestre de 2022.pdf e (iv) Relatorio de Conformidade Institucional do Serpro - 1o Semestre de 2022.pdf. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: 7.1 Qual a quantidade de alertas de conformidade foram atendidos ou não? Foi solicitado para que esse dado seja inserido no próximo relatório e apresentação realizados pela área.

**8. RELATÓRIO DE GESTÃO DE CORREGEDORIA** – Participaram da apresentação do

assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flavia Bastos Guedes e a Gerente do Departamento de Corregedoria, senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant'Anna. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) Apresentação Relatório 1o semestre da Corregedoria - 2022 vf.pdf; (ii) Infografico.pdf e (iii) Relatório do 1o semestre da Corregedoria - 2022 vf.pdf. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: **8.1** Se existem parâmetros comparativos, entre as corregedorias das instituições, que são analisados, em termos de concentração de casos, contendo indicador ou algum elemento comparativo que demonstre a ampliação do assédio moral, ampliação dos casos de conflito de interesse, ou ampliação de casos de assédio sexual em que possam ser adotadas ações mais efetivas, de modo a subsidiar campanhas preventivas focadas em assuntos pontuais. A área técnica informou que esses indicadores existem, que a CGU controla todas as informações e vai liberando informações quantitativas e qualitativas, mas todos os dados de indicadores, inclusive normativos internos, estão suspensos de serem publicados no momento devido ao período eleitoral. A área vai coletar esses dados quando os mesmos forem disponibilizados e fará o comparativo.

**9. EXAMINAR A EVOLUÇÃO DO PLANO DE METAS SOBRE O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS)** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, senhora Ariadne Angelica Silva, o Gerente de Departamento de Gerenciamento de Estudos e Assistência Especializada a Pessoas, senhor Tiago Viana Bastos, a Gerente de Divisão de Gestão da Relação com os beneficiários do Plano de Saúde, senhora Camila Borges Farias e o analista da Divisão de Gestão da Relação com os beneficiários do Plano de Saúde, senhor Igor Roney Nunes. Foram disponibilizadas, no repositório corporativo do colegiado, as seguintes documentações: (i) PLANO DE METAS BAS 1º SEMESTRE 2022.pdf; (ii) QUADRO RESUMO PLANO DE METAS PAS 2020 - 2021.pdf. O colegiado registrou ciência do assunto e questionou: **9.1** Quanto a primeira meta do Plano de Metas do BAS, como seria a implantação do programa de atenção primária a saúde (APS), a previsão é o Serpro ter uma clínica para cada cidade em que a empresa tem regional? A área técnica explicou que no piloto está previsto atender inicialmente as 3 regiões onde a empresa tem a maior concentração de beneficiários, que

são as cidades Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, mas que a clínica em APS não funciona somente presencial, tem toda uma dinâmica de atendimento remoto, e que no momento que fosse ampliar nosso plano teria condições de atender; **9.2** outro questionamento foi quanto a meta 5, que consolida o atendimento de 100% das despesas assistenciais Não-Rol ANS, seria o caso de rever essa meta, já que agora existe uma lei que indica a obrigatoriedade das operadoras de plano de saúde em financiar tratamentos não incluídos no rol da ANS? A área técnica esclareceu que a lei que foi publicada na semana passada não isenta o Rol da ANS, que esse rol continua sendo a referência, só dá 2 possibilidades de extrapolação desse rol, atrelando a uma comprovação científica dessa necessidade, e ao enquadramento em determinados parâmetros e critérios que até antes não existiam, mas ainda, disseram, ser necessário observar se vai impactar essa meta que havia sido proposta anteriormente.

**10. CRONOGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ERP** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e o Gerente do Projeto Implantação de Software de Gestão Empresarial no SERPRO (ERP), senhor Antônio Vasconcelos Mota Longo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Acompanhamento Implantação Projeto ERP.pdf. O colegiado deu ciência do assunto e questionou **10.1** Se tem algum indicador com relação a tempo médio do faturamento anterior ao ERP e quais são os ganhos de eficiência que a ferramenta está trazendo em termos de tempo. A área técnica explicou que em termos de varejo é factível afirmar que já teve ganhos expressivos na apuração e emissão de notas; com relação a serviços sob medida, há relatos indicando que simplifica bem o processo e conseguem fazer o faturamento com mais celeridade **10.2** Quanto à previsão para finalizar a implantação do Sistema ERP, a área técnica explicou que a fase atual de implementação do projeto se concluirá até o final desse ano, cumprindo a parte comercial e de custos, e que o cerne do ERP já está implantado e sedimentado e estão formando uma equipe de sustentação.

**11. ASSUNTOS GERAIS** – Visando atender à recomendação 3.1 registrada na Ata da 8a. RCFO de 31 de agosto de 2022, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, compareceram à reunião, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antonio, e o Assessor II da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão, senhor Rafael Effiting Cabral. Especificamente quanto à devolução da análise feita

pela área jurídica para que a área técnica de contratos informasse se estava ferindo a legislação eleitoral, os convidados informaram que ajustes serão realizados no fluxo para que a área jurídica não volte a devolver para as áreas técnicas pareceres solicitando análise de legalidade. O Conselho solicitou o registro de um alerta de fragilidade no procedimento de contratação, por constatar que a análise conclusiva jurídica é feita sem que se tenha uma visão da documentação completa relacionada ao processo, e recomendou que esse procedimento seja aperfeiçoado. O Conselho questionou a previsão para implementação do siga-doc, ferramenta informada pela área técnica que permitirá completo acompanhamento de contratação, e solicitou a apresentação do RoadMap de implementação desse sistema para todas as áreas que estarão abrangidas pela utilização do mesmo. **12. ENCERRAMENTO** – O colegiado confirmou a data da 10ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h25 e eu, Gabriela Fonseca Silva de Oliveira, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

Presidente do Conselho

**LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI**

Conselheiro

**MARCELO DIAS VARELLA**

Conselheiro

**GABRIELA FONSECA S. DE OLIVEIRA**

Secretária-Executiva